PO

JUST

CONSELHO SUPER

BUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a Regiao

Protocolo Geral TRT 6a Regiao PROTOCOLO No: 3671/2016

Anexos:0

DATA: 05/04/2016 11:38

OF.CSJT.GVP Nº 014/2016

Brasília, 29 de março de 2016.

A Sua Excelência a Senhora Desembargadora GISANE BARBOSA DE ARAÚJO Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região Recife-PE

Assunto: Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

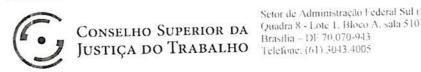
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e de acordo com os termos do Ato CSJT.GP.SG Nº. 65/2016, datado de 16 de março de 2016, o qual alterou a redação do Ato CSJT.GP.SG No. 275/2015, informo que, no presente ano, a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista irá ocorrer no período de 13 a 17 de junho, estando sua organização sob a responsabilidade desta Vice-Presidência.

Sendo assim, tencionando o êxito de tão significativo evento e o contínuo aprimoramento dos mecanismos de conciliação, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de empregar todo o esforço possível no estímulo à utilização desta política judiciária, cuja relevância é destacada não apenas para a eficaz solução de processos, mas também para a busca da satisfação dos jurisdicionados com a Justiça do Trabalho.

Nesta mobilização, ressalto a importância do envolvimento dos Gestores da Conciliação regionais, os quais exercem a função de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação, bem como de todos os Magistrados de Primeiro e Segundo Graus.

No âmbito desta Vice-Presidência, já estão em desenvolvimento ações para o fomento da Semana da Conciliação Trabalhista, inclusive com a sensibilização de reclamados para incentivar a apresentação de propostas de acordo nos processos atualmente em tramitação neste Tribunal Superior e nos TRTs.





Sem prejuízo das medidas que estejam em curso nesse Regional, gostaria então de propor a adoção das seguintes providências:

## 1- Ações de Mobilização de Reclamados

1.1- realização de contatos por parte de Vossa Excelência, na condição de Presidente, com o apoio dos Gestores Regionais de Conciliação (Coordenadores de Núcleos ou Centros), junto a entidades representativas de categorias econômicas, para solicitação de apoio na divulgação da Semana de Conciliação junto aos seus representados que figurem como reclamados em processos que tramitam na Região;

1.2- realização de contatos com a Ordem dos Advogados do Brasil e com a Associação de Advogados Trabalhistas para busca de apoio institucional e mobilização da classe dos advogados;

1.3- realização de contatos com advogados que sabidamente contam com expressivo volume de processos na condição de defensores de reclamados e reclamantes, para tentativa de envolvimento dos seus constituintes no compromisso de apresentação de propostas de acordo.

## 2- Ações de Comunicação Social

2.1- cobertura dos encontros voltados à mobilização para a Semana da Conciliação Trabalhista (item 1);

2.2- divulgação da Semana da Conciliação Trabalhista e das ações de mobilização (item 1) nos canais de divulgação próprios do Tribunal (site, intranet, publicação interna, correio eletrônico institucional, posts em redes sociais, etc.);

2.3- elaboração relese para a imprensa local, voltado à divulgação da Semana da Conciliação Trabalhista.

No momento, estamos desenvolvendo a identidade visual e as peças da campanha da Semana.

## 3- Estratégia processual-judiciária





3.1- montagem de pautas adicionais de audiências com processos nos quais exista compromisso de apresentação de propostas por parte de reclamados, ou inclusão desses processos em pautas previamente montadas. Esta sugestão tem o objetivo de minimizar as chances de tentativa de conciliação frustrada e, consequentemente, otimizar o esforço de mobilização;

3.2- intimação pessoal de reclamantes, sem prejuízo da publicação da audiência designada, de modo a garantir a sua participação na avaliação das propostas de acordo a serem apresentadas;

3.3- verificação da possibilidade de estabelecer Centros Provisórios de Conciliação nos Regionais em que não existam Centros Permanentes, voltados à realização das audiências envolvendo processos com compromisso de apresentação de propostas, sem prejuízo das intimações a serem praticadas pelas Varas do Trabalho.

Por fim, informo que, brevemente, solicitarei o apoio de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a realização de audiências em processos que tramitam neste Tribunal Superior, nos quais for manifestado o compromisso de apresentação de proposta de conciliação por parte de reclamados.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência enquanto parceira do movimento pela Conciliação, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EMMANOEL PEREIRA

Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho Coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação